





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT6-SGEP Nº 58/2023

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT6-DG nº 002/2023, e do PROAD nº 6727/2023,

RESOLVE:

DECLARAR INTERROMPIDA, a partir do dia 11/04/2023, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, a 1ª etapa das férias do exercício de 2023 da servidora VERUSHKA DE OLIVEIRA ANDRADE, ficandolhe assegurado o saldo de 10 (dez) dias para utilização no período de 02 a 11/10/2023.

Cumpra-se.

Recife (PE), 12 de abril de 2023.

CAMILA VILLA CHAN PEREIRA CHARIFKER Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta SGEP - TRT 6a Região